



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/09/2019

ANO: IX N°: 2258 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.706/2019.....	1
LICITAÇÕES	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019	1
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019	2
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019	2
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM	
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 63/2018	
.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	3
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 022/19	3
AMPAVE.....	3

DECRETO Nº 5.706/2019

DECRETO Nº 5.706/2019, 13 de setembro de 2019.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 16 de setembro de 2019, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 056/2019, conforme segue:

DENTISTA

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
DIANA MIEKO KAMEI TEIXEIRA PIRES	4.218.886-7/SSP/PR	40	20h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 13 de setembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 71/2019 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.blcompras.org.br "acesso identificado", licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Item**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 27/2019 e 45/2019) PARA AS FARMÁCIAS BÁSICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 9 MESES)** conforme estabelecido no Edital.

Tendo a licitação a seguinte programação:
Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 30/09/2019.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 30/09/2019.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 13 de setembro de 2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 108/2019 – Ref. Pregão nº. 58/2019 - Forma Presencial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/09/2019

ANO: IX N°: 2258 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PONTOCOM BRINDES LTDA-ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes para servidores, membros do Conselho de Saúde, Campanhas de Vacinação e Prevenção das Equipes de Atenção Básica dos Bairros União, Iguaçú, Boa Vista e Central (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.456,00

PRAZO VIGÊNCIA: 05/09/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e DOUGLAS JOSÉ WAIAND

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 109/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços N°. 109/2019 – Ref. Pregão n°.

58/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: LEONARDO MIOTO ALVES 09879414969

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes para servidores, membros do Conselho de Saúde, Campanhas de Vacinação e Prevenção das Equipes de Atenção Básica dos Bairros União, Iguaçú, Boa Vista e Central (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.773,00

PRAZO VIGÊNCIA: 05/09/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LEONARDO MIOTO ALVES

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 110/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços N°. 110/2019 – Ref. Pregão n°. 57/2019 -

Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

OBJETO: Registro de preço de materiais (cabo de força 13mm, cascata com 200 leds, conector, estroubo tartaruga, meteoro led, reator e outros) para uso na decoração do Natal na Praça - edição 2019 (o registro terá vigência de 4 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.547,00

PRAZO VIGÊNCIA: 09/01/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VIVIANE MARLI PIANA

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 63/2018

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM CONTRATO DE FORNECIMENTO n° 63/2018

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos n° 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n°. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF n°. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **JSA MERCANTIL EIRELI**, situada na Rua Prudente de Moraes, 1569 na cidade de Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ n° 28.845.616/0001-82, neste ato representada pela Sra. **JULIA DE SA ANDRE**, inscrita no CPF sob n° 353.284.978-05 e RG n° 525074077, telefone: (16) 3234-8202, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 63/2018**, entre eles celebrado em data de 22/10/18, referente ao Pregão: 87/2018 tendo como objeto **Aquisição de um veículo novo zero quilômetro tipo furgoneta, transformada para ambulância de simples remoção tipo A, referente a Portaria 3.673/17 e um a veículo utilitário novo zero quilômetro tipo furgão de transporte sanitário equipado e transformado com acessibilidade para cadeirante, capacidade mínima de 12 pessoas mais um acesso cadeirante mais motorista referente a Portaria 1.154/2018 - Ministério da Saúde**, da maneira a seguir convencionada.

Considerações:

- Considerando que a contratada não cumpriu com a entrega do veículo Lote 2 do Contrato – Veículo utilitário RENAULT MASTER L3H2, procedendo apenas a entrega do item Lote 1 do Contrato;
- Considerando a notificação extrajudicial, emitida pela fiscalização do Contrato, para manifestação do Contratado quanto a não regularização da entrega do veículo;
- Considerando a resposta do Contratado à notificação extrajudicial, na qual expõe fatos alegados superveniente a sua vontade, no que se refere:
 - que procedeu a entrega do veículo do lote 1, nos moldes em edital e contrato;
 - que disponibiliza pronto para entrega o veículo do lote 2;
 - que em virtude de fato alheio à sua vontade verifica óbice ao cumprimento da obrigação, decorrente que em 22/01/2019, a agente fiscal de Rendas da 6ª Delegaria Regional Tributária de Ribeirão Preto – SEFAZ, colocou a inscrição estadual sob condição de suspensão, situação que implica no bloqueio, acesso e emissão de notas fiscais;
 - que em decorrência do fato teria ajuizado mandado de segurança, o qual encontra-se ainda em análise do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
 - tratar-se, assim, de situação excepcional e alheia à sua vontade, justificando o atraso na entrega;
 - que considerando o esgotamento do prazo contratual seja convertido em rescisão contratual amigável nos termos do Artigo 79, Inciso II da Lei 8.666/93, sem a aplicação de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/09/2019

ANO: IX N°: 2258 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

pena a Contratada, haja vista que o descumprimento da obrigação é oriundo de caso furtivo;

- Considerando a instauração de Processo Administrativo através da Portaria nº 122/2019, a fim apurar descumprimento contratual da contratada. A referida Comissão notificou o Contratado quanto a instauração do Processo Administrativo e para apresentação de defesa, a qual reiterou os fatos alegados;

- Considerando o Relatório Final da Comissão no qual manifesta pelo cancelamento da ordem de compras nº 3252/2018 e cancelamento do empenho nº 6405/2018, não manifestando pela aplicação de penalidade;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica cancelado o Lote 2 – Veículo utilitário RENAULT MASTER L3H2, do Contrato de Fornecimento nº 63/2018, bem como o cancelamento da ordem de compras nº 3252/2018 e cancelamento do empenho nº 6405/2018, de forma amigável conforme Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93. Conforme documentação levada a efeito em anexo ao Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada, por este ato renuncia expressamente seu direito de pleitear qualquer forma de ressarcimento e/ou indenização em razão do cancelamento do Lote 2, do objeto do Contrato nº 63/2018.

Céu Azul, 19 de setembro de 2019.

GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JULIA DE SA ANDRE
JSA MERCANTIL EIRELI
CONTRATADA

Silvia Franceschini
Fiscal e Gestora do Contrato

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 63/2019**, que tem por objeto (Aquisição de móveis (balcão e escrivaninha), confeccionados sob medida para a Unidade de Saúde Central e Bairro União. Referente a Emenda Parlamentar 231000/1160-03), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
A R GONCALVES - MARMORARIA	17.952.550/0001-03	01 e 02	8.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 13/09/2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 022/19

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 022/19, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza viagem e pagamento de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Servidores Camila de Sá Maranhão, Marise Leane Thrun, Paulo Roberto Corrêa e Vera Lucia Batista Felisbino, para participar do Curso: Ouvidoria e Acesso à Informação – Atendimento às Leis 12.527/2011 e 13.460/2017, no dia 16 de setembro de 2019, em Toledo, Estado do Paraná, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de meia diária, para os Servidores Públicos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 13 de setembro de 2019.

Darci Rieger
Presidente

AMPAVE

EDITAL 02/2019- AMPAVE

A AMPAVE – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE VERDE, INSTITUÍDA EM 23 DE JUNHO DE 1994, NO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, TORNA PÚBLICO, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, A RELAÇÃO DE MEMBROS QUE INTEGRAM A CHAPA ÚNICA PARA A **ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA AMPAVE**.
CHAPA 01 (Única)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/09/2019

ANO: IX N°: 2258 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRESIDENTE	Aldemir Pereira da Silva
VICE-PRESIDENTE	Anderson Pereira
PRIMEIRO SECRETÁRIO	Rovani S. dos Reis
SEGUNDO SECRETÁRIO	Edson Fernando Izeli
PRIMEIRO TESOUREIRO	Leossandro Gonçalves Franke
SEGUNDO TESOUREIRO	Eleandro Gugel

DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia **23 (VINTE E TRÊS) DE SETEMBRO DE 2019**, em assembléia geral a realizar-se a partir das **19:30h no Centro Comunitário do Bairro Parque Verde, situado na Rua Angelo Rombaldi, S/Nº, Céu Azul/PR**. Poderão participar da eleição como eleitores, os moradores maiores de 18 anos, que comprovem residência na área de jurisdição, devendo ser apresentado no ato, comprovante de residência ou domicílio e documentos de identidade ou equivalente.

DO RESULTADO

Dar-se-á no dia **23/09/2019**, após o encerramento das eleições, que culminará com a contagem dos votos, seguida da posse da Diretoria eleita e do Conselho Fiscal.

Céu Azul, 13 de setembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)